

**RESOLUÇÃO Nº 054, DE 04 DE JULHO DE 2012.*****"AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE  
VEÍCULO DESTA CAMARA  
MUNICIPAL"***

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES,** infra-assinados, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Pinheiros-ES, aprovou e o Presidente PROMULGA a seguinte **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Legislativo de Pinheiros-ES, autorizado a transferir para o Poder Executivo Municipal o veículo desta Câmara, POLO SEDAN 1.6, ANO 2007/2008, marca Volkswagen, Chassis 9BWJB09N98P033858, placa MRA 0815, cinco portas.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros-ES., Em, 04 de julho de 2012

**TADEU JOSÉ DE SÁ NASCIMENTO  
PRESIDENTE**

**Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Pinheiros.**